

PORTARIA Nº 38.220/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme determinação no Processo Administrativo nº 9741/12 e Art. 174 da Lei Municipal nº 1.703/2006,

RESOLVE

Art. 1º - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 22.529/2009, o início dos trabalhos, tendo em vista a conclusão do Processo de Sindicância, em face de **TIAGO FERNANDO ALVES** que concluiu a suposta ocorrência de irregularidade tipificada no Artigo 134, Inciso I e VII da Lei Municipal nº 1.703/2006 e Art. 21 Inciso XXXIX da Lei Municipal nº 1.684/2006.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 28 de setembro de 2012.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal